



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001-Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 -Fax (095)621-3101



Resolução Nº 003/04-GR

Aprova, *ad referendum*, o Relatório Institucional De Avaliação Docente, referente processo para Concessão da GED 2003.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Institucional de Avaliação Docente, referente ao processo para Concessão da GED 2003, conforme anexos que passam a integrar a presente Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 24 de Fevereiro de 2004.

Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso
Reitor Interino